

PORTARIA Nº 798, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Concede adicional de tempo de serviço ao servidor Jesus José de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 436/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor JESUS JOSÉ DE LIMA, Servente de Pedreiro, o 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2012 a 18 de julho de 2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 16 de Agosto de 2017

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito